



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº 282/2020, de 23 de novembro de 2020.

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - EDITAL Nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2016 homologado através do Decreto nº 005/2017 de 13 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

12 - Guarda Municipal

7º lugar	WENDERSON ARRUDA SOUZA SILVA
8º lugar	ROGERIO SILVA FRANCA
9º lugar	JEORGE LUIZ SILVA QUEIROZ
10º lugar	FABRICIO FERREIRA DE SOUZA
11º lugar	JOSENILSON LOPO DOS SANTOS
12º lugar	ADELIO RODRIGUES DE SOUZA LOPES

Art. 2º - Os candidatos deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - A posse para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Município de São João das Missões – MG, para verificação da aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

Art. 4º - Os candidatos, quando convocados para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverão apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Parágrafo único: Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.

- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- l) Outros documentos referidos no Estatuto ou no Plano de Carreira, Cargos e Salários, se for necessário e informado pelo Município.
- m) 2 fotos 3x4, recentes.
- n) Comprovante de residência – deverá ser apresentado apenas pelos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para fins de atendimento ao disposto no subitem 2.1, letra h, deste Edital. A conferência da residência, se necessária, será feita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art.5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br




Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.


JOSE NUNES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG


CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO GERAL

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br